

PENALIDADE**PROCESSO 6110.2016/0003348-7**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – AHM.G, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa ROMAMED COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.237.494/0001-58, a PENA DE MULTA de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada, devido ao descumprimento de suas obrigações, tendo em vista que os serviços relativos ao Termo de Utilização nº 1065, Nota Fiscal nº 6313, prestados no Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, foram considerados NÃO A CONTENTO, conforme previsto no Atestado de Medição de Serviços documento nº 1507472 e documento nº. 1506724, relativo a cirurgia do dia 08/10/2016, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.5 do Termo de Contrato Emergencial nº 057/2016.

II – Para efeito de recurso administrativo utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0003348-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE**PROCESSO Nº 6110.2016/0002956-0**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa cremer s/a, inscrita no CNPJ sob nº 82.641.325/0021-61 a PENA DE MULTA de 4,5% (quatro e meio por cento) sobre a Nota Fiscal nº. 131.746 devido ao atraso de 9 (nove) dias, PENA DE MULTA de 7,5% (sete e meio por cento) sobre as Notas Fiscais nºs. 132.553, 132.537, 132.554, 132.556, 132.555, 132.557 devido ao atraso de 15 (quinze) dias, PENA DE MULTA DE 8% (oito por cento) sobre as Notas Fiscais nºs. 132.749 e 132.718 devido ao atraso de 16 (dezesseis) dias e PENA DE MULTA de 15% (quinze por cento) sobre a Nota Fiscal nº. 133.358 devido ao atraso superior a 20 (vinte) dias, conforme Ordem de Fornecimento nº 1256/16-6 séries: A, CC, FM, H, I, W e Z da Nota de Empenho nº. 1439 / 2016, conforme previsto na Cláusula Oitava – Das Penalidades – item 8.1 – subitens 8.1.2 e 8.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 113/AHM/2015.0 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0002956-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE**PROCESSO Nº 6110.2016/0002915-3**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – AHM.G, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.226.885/0001-68, a PENA DE MULTA de 4,0% (quatro por cento) sobre as Notas Fiscais nºs. 5.364, 5.346, 5.345 e 5.347 devido ao atraso de 4 (quatro) dias e PENA DE MULTA de 1% (um por cento) sobre as Notas Fiscais nºs. 5.320, 5.323, 5.319, 5.324, 5.322 e 5.321 devido ao atraso de 1 (um) dia, na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº. 081/2015, e solicitados pela Nota de Empenho nº 2208/16 e Ordem de Fornecimento nº 2472/16-2 – Séries: CC, A, FM, S, W, T, M, Z, BM e SC, conforme previsto na Cláusula Oitava – item 8.1.3 da referida Ata de Registro de Preço e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0002915-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO**

2015-0.130.897-8 - SVMA/DEPAVE - Rescisão Amigável do Termo de Contrato nº 047/SVMA/2015 – I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a carta de concordância da empresa juntada à fl.421, **AUTORIZO** a rescisão amigável, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, do Termo de Contrato nº 047/SVMA/2015 celebrado com a pessoa jurídica de direito privado HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA – CNPJ nº 03.330.048/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de táxi aéreo, por aeronave com asa rotativa (helicóptero), para transporte de passageiros, voltado exclusivamente para atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos serviços e obras públicas, de planejamento e controle urbano, bem como em situações emergenciais à Prefeitura do Município de São Paulo.

2013-0.288.185-6 - SVMA/DEPAVE.5 - Prorrogação do Contrato nº 005/SVMA/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os parques municipais do Grupo Itaquera. – I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob fl. 1092, a pesquisa mercadológica resumida à fl. 1070, a manifestação de DAF.G sob fl. 1090, a manifestação da Assessoria Jurídica e, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/SVMA/2015, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 05.408.502/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os Parques Municipais do Grupo Itaquera, por mais **81 (oitenta e um) dias**, visando evitar a descontinuidade dos serviços, contados a partir de **09/02/2017**, pelo valor total de R\$ 683.140,67 (seiscentos e oitenta e três mil, cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos), conforme manifestação de DAF.G de fl. 1094.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2017, POR OMISSÃO NO DOC DO DIA 31/01/2017.

CONTRATO Nº 015/SVMA/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.124.838-8
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SEMPLA nº 007/2013/COBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SEMPLA-COBES/2013
CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A – CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Operação do STFC por meio de entroncamentos digitais E1 e serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/01/2017.

VALOR TOTAL ANUAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 62.386,92 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á - R I A: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 502/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2017.

SERVIÇOS E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2013-0.136.155-7.
ADITAMENTO: 002/052/SIURB/13/2017.
CONTRATO ADITADO – 052/SIURB/13.
CONTRATADA – CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ/ENGEFORM – BRT’S CIDADE DE SÃO PAULO.
OBJETO – ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 13 – TERMINAL JARDIM ÂNGELA, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO – Em decorrência do 4º termo de suspensão contratual juntado sob fls. 849 do processo em epígrafe, formalizado por SPObras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo de execução do objeto do contrato por 120 dias corridos, contados a partir de 12 de setembro de 2016.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

publicação do dia 24/12/2016 – pág. 61 – coluna 3.
CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA .

Processo: 2013-0.098.429-1– onde se lê: .
DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO, COM O CONSEQUENTE REPLANILHAMENTO, ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIÁRIO - leia-se: .
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, COM O CONSEQUENTE REPLANILHAMENTO, ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIÁRIO.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**CONSULTA PÚBLICA Nº 001/17/SMSO-ATA RP PRÓPRIOS**

Processo Administrativo nº 2015-0.339.767-6.
A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO, realiza Consulta Pública para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de CONCORRÊNCIA para o Registro de Preços para prestação à Prefeitura do Município de São Paulo, de SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

Com esta Consulta Pública, a Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, além de garantir maior transparência em todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade da instrução do mesmo.

Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital que constará no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, no período de 09/02/2017 a 15/02/2017.

Após a análise da referida Minuta, poderão solicitar esclarecimentos e/ou apresentar sugestões ou opiniões, devidamente identificados, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital, acompanhados de argumentação que os justifique, enviando-as para a Divisão Técnica de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO-G2, situada na avenida São João, 473 - 21º andar - Centro, impreterivelmente dentro do período acima mencionado.

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO procederá à análise dos esclarecimentos, sugestões e opiniões, que será publicada no Diário Oficial da Cidade e divulgada na Internet, na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

2011-0.133.168-9

Retificação da publicação do DOC de 07/02/2017 - página 72

ONDE SE LÊ: ... a partir de 04/03/2017

LEIA-SE: ... a partir de 04/02/2017

ATA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/16/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.117.080-3
OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DA CORREÇÃO DA DESEMBOLADURA DA GALERIA DO CÔRREGO CUSTÓDIO, SITUADA NA AV. DR. EZEQUIEL DE CAMPOS DIAS, NO CÔRREGO PIRAJUSSARA.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às dez horas, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 006/SMSO/2017, a seguir designada Comissão, foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após consulta à Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G. 2, a Comissão constatou que o prazo recursal transcorreu “in albis”. Assim, à vista da ausência de recurso(s) administrativo(s) em face da decisão proferida pela CPL, quanto à fase de habilitação, a Comissão decidiu: I. Declarar vencedora a licitante CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, classificada em 1º lugar no certame, pelo valor total de R\$85.778,90 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito

reais e noventa centavos), uma vez que sua documentação encontra-se de acordo com as exigências editalícias. II. Encaminhar o presente à autoridade superior para HOMOLOGAÇÃO do certame e ADJUDICAÇÃO de seu objeto em favor da empresa CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. Nada mais

DEPTO DE EDIFICAÇÕES**6016.2016/0004671-5**

CARTA CONTRATO Nº 125/SIURB/NMPME/2016 – CEU SÃO RAFAEL – ACADEMIA DE 3ª IDADE

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Arqº Samir Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 697.180.6
- Arqº Priscila Cristina D da Camara - RF nº 594.835.5

6016.2016/0003725-2

CARTA CONTRATO Nº 119/SIURB/NMPME/2016 – EMEI DONA MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Arqº Samir Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 697.180.6
- Arqº Priscila Cristina D da Camara - RF nº 594.835.5

6064.2016/000065-2

CARTA CONTRATO Nº 135/SIURB/NMPME/2016 – BRASOS ABERTOS

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº Antonio Nogueira Sobrinho - RF nº 646.093.3
- Arqº Priscila Cristina D da Camara - RF nº 594.835.5

6410.2016/0000213-2

CARTA CONTRATO Nº 137/SIURB/NMPME/2016 – SFMSP – SALA DE INFORMÁTICA 6º ANDAR

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº Antonio Nogueira Sobrinho - RF nº 646.093.3
- Arqº Priscila Cristina D da Camara - RF nº 594.835.5

6018.2016/0004390-3

CARTA CONTRATO Nº 103/SIURB/NMPME/2016 – UBS VILA BRASÍLÂNDIA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 697.180.6
- Engº Dyonisio José Pedro filho - RF nº 552.483.1

6016.2016/0000790-6

CARTA CONTRATO Nº 036/SIURB/NMPME/2016 – CEU LAJEADO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 697.180.6
- Engº Dyonisio José Pedro filho - RF nº 552.483.1

6018.2016/0007417-5

CARTA CONTRATO Nº 036/SIURB/NMPME/2016 – UBS VILA ALPINA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº Antonio Nogueira Sobrinho - RF nº 646.093.3
- Arqº Priscila Cristina D da Camara - RF nº 594.835.5

6016.2016/0000550-4

CARTA CONTRATO Nº 022/SIURB/NMPME/2016 – CEU SAOPEMBA – UNICEU

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
- Engº Dyonisio José Pedro filho - RF nº 552.483.1
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1

6016.2016/0000928-3

CARTA CONTRATO Nº 034/SIURB/NMPME/2016 – EMEF DEPUTADA IVETE VARGAS

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
- Engº Dyonisio José Pedro filho - RF nº 552.483.1
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1

2015-0.224.079-0

CARTA CONTRATO Nº 040/SIURB/NMPME/2016 – SMPIR – CENTRO DE IGUALDADE RACIAL

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº Zaira Conceição Alves da Rosa - RF nº 553.449.6
- Engº Antonio Nogueira Sobrinho - RF nº 646.093.3
- Engº Regina Celi F. Rodrigues - RF nº 596.952.2

6018.2016/0006988-0

CARTA CONTRATO Nº 148/SIURB/NMPME/2016 – PORTAS DE ENROLAR – SMS GAB

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos

pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº Antonio Nogueira Sobrinho - RF nº 646.093.3
- Arqº Priscila Cristina D da Camara - RF nº 594.835.5

6016.2016/0000558-0

Fica convocada a empresa **CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA**, à comparecer neste Núcleo de Manutenção no prazo de até cinco dias úteis a partir desta publicação, para assinatura do Termo de Recebimento, bem como atendimento ao item 8.2 do termo de referência da Ata de Registro de Preços da Concorrência nº 007/14/SIURB, para o Contrato nº 019/SIURB/NMPME/2016.

6070.2016/0000044-2

Fica convocada a empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA**, à comparecer neste Núcleo de Manutenção no prazo de até cinco dias úteis a partir desta publicação, para assinatura do Termo de Recebimento, bem como atendimento ao item 8.2 do termo de referência da Ata de Registro de Preços da Concorrência nº 007/14/SIURB, para o Contrato nº 102/SIURB/NMPME/2016.

2014-0.034.475-8

CARTA CONTRATO Nº 241/SIURB/NMPME/2016 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE DO LAGO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Arqº Priscila C Dearo da Camara - RF nº 594.835.5
- Engº Regina Celi F. Rodrigues - RF nº 596.952.2

CÂMARA MUNICIPAL**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3042/2017
Memo. SGA.4 nº 14/2016

ASSUNTO: Adesão a Ata de RP 008/SMG-COBES/2016 – Prefeitura de São Paulo

“A vista das informações constantes do presente, bem como as ocorrências existentes no PA 68/2016, a **MESA AUTORIZA:**

1 - A contratação da empresa **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, detentora da ARP nº 008/SMG-COBES/2016, realizada através do Pregão Eletrônico nº 003/2016-COBES, celebrada com a PREFEITURA DE SÃO PAULO – GESTÃO, para fornecimento de café torrado e moído, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, Capítulo I, seção II, e no Decreto Municipal nº 44.279/03, Capítulo VII e a

2 - A emissão de nota de empenho quando necessário.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1471/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de serviço de suporte e atualização de produtos Oracle VM e Oracle Enterprise Linux para 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 8018868010020170C00022
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/02/2017

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2017 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no “site” da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou www.bec.sp.gov.br ou solicitar via “e-mail”, no endereço eletrônico: cj@camara.sp.gov.br

- Para eventuais consultas ao edital, o mesmo estará disponível, em dias úteis, no Viaduto Jacaré, 100, 13º, sala 1307 Capital (tel.: 3396-5099), das 11h00 às 17h00.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2016
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1428/2015
OBJETO: Aquisição de EPs
ATA DE REUNIÃO nº 055/2017:

“As quatorze horas e trinta minutos do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala Luiz Tenório de Lima, 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira, Adriana Orsatti Scattone, sua equipe de apoio inscrita e o Procurador Legislativo Carlos Benedito Vieira Micelli, para reabrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 62/2016, cujo objeto está descrito em epígrafe, que havia sido suspenso em 06/02/2017 devido à proximidade do horário de término do expediente, conforme a ata de reunião nº 52/2017. I – **NEGOCIAÇÃO:** Reaberta a sessão pública, a Senhora Pregoeira deu prosseguimento à fase de negociação e análise da aceitabilidade dos preços ofertados pelas licitantes classificadas em primeiro lugar para cada item. II – **SUSPENSÃO:** Finda a fase de negociação e aceitos os preços ofertados por estarem abaixo dos valores de referência, a Senhora Pregoeira anunciou que estava suspendendo a Sessão Pública por não haver tempo hábil até o fim do expediente para a fase de análise da documentação de habilitação, e que o certame será reaberto em **09/02/2017 às 14h30. III – PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pela Pregoeira e pelos demais presentes.

Adriana Orsatti Scattone
Pregoeira”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3043/2017
PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 717/2015

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2017
“A vista das informações processadas nos presentes autos, a **MESA DECIDE:**</